DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César — Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 98 | Quarta-feira, 15 de abril de 2020 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DOS RECURSOS RECEBIDOS (Art. 162 CF)

MARÇO/2020

em R$

Rubrica da Receita	Anterior	No Mês	No Ano
RECEITAS CORRENTES (A)	**11.285.711,92**	**5.513.381,56**	**16.799.093,48**
TRIBUTARIAS	**1.068.027,36**	**611.179,42**	**1.679.206,78**
IMPOSTOS	**1.038.787,46**	**578.673,60**	**1.617.461,06**
IPTU	79.608,20	134.222,57	213.830,77
IRRF	282.957,32	191.266,05	474.223,37
ITBI	195.374,03	42.387,47	237.761,50
ISSQN	480.847,91	210.797,51	691.645,42
TAXAS	29.052,88	32.374,87	61.427,75
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	187,02	130,95	317,97
CONTRIBUIÇÕES	-		-
PATRIMONIAIS	6.902,69	3.072,01	9.974,70
INDUSTRIAIS	-		-
AGROPECUÁRIAS	-		-
SERVIÇOS	407.041,63	236.398,80	643.440,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.386.978,49	5.310.285,68	16.697.264,17
(-) CONTAS REDUTORAS (ICMS, FPM, IPI EXP)	- 1.592.939,61	- 655.820,30	- 2.248.759,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.701,36	8.265,95	17.967,31
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**-**	**242.925,00**	**242.925,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	242.925,00	242.925,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	**11.285.711,92**	**5.756.306,56**	**17.042.018,48**

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de abril de 2020

DOUGLAS ZARATINI
CRC 1SP290245/O - 5
CONTADOR MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

"P O R T A R I A Nº 027/2020"

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo nº 009/2020.

R E S O L V E:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. Maria José Leal a partir de 15 de abril de 2020, conforme plano de benefício previdenciário estabelecido na Lei nº 2.325/2018, observando os seguintes princípios:

a) que a renda mensal inicial – RMI será no valor de R$ 2.261,30 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos), conforme cálculo discriminatório na forma dos arts. 44 e 64 da Lei nº 2.325/2018; e

b) que o valor mensal a ser apurado no cálculo do benefício previdenciário que trata o inciso I não poderá ser inferior ao salário mínimo, em obediência ao disposto no art. 69 da Lei nº 2.325/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 15 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4460/2020

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19° e 37° da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

D E C R E T A: -

Artigo 1° - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho dos funcionários estatutários, cujas relações nominais passam a fazer parte integrante do presente Decreto, e que se encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

Foram deferidos os requerimentos de Clayton Cabral Garcia, Flavio Aparecido da Silva, Jairo Marinho, José Luciano Vidal, Laercio Barbaresco, Marcos Martins de Souza e Rodrigo Franco Almeida Pires.

Os requerimentos indeferidos, ficam cientes os funcionários que o prazo para recurso se iniciará a contar da publicação.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de abril de 2.020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
Clayton Cabral Garcia	Por Desempenho	Deferido	Fiscal de Urbanismo	artigo 19, §2° classe E	12	10 % sobre o salário base
Flavio Aparecido da Silva	Por Desempenho	Deferido	Auxiliar de Serviços Gerais	artigo 19, §2° classe E	5	10 % sobre o salário base
Helena Maria Rogato	Por Desempenho	Indeferido	Op. de Serviços Diversos	artigo 19, §2° classe F	5	
Jairo Marinho	Por Desempenho	Deferido	Operador de Máquinas	artigo 19, §2° classe G	8	15 % sobre o salário base
José Luciano Vidal	Por Desempenho	Deferido	Motorista	artigo 19, §2° classe E	8	10 % sobre o salário base
Laercio Barbaresco	Por Desempenho	Deferido	Motorista	artigo 19, §2° classe C	8	4 % sobre o salário base
Marcos Martins de Souza	Por Desempenho	Deferido	Operador de Máquinas	artigo 19, §2° classe C	8	4 % sobre o salário base
Rodrigo Franco Almeida Pires	Por Desempenho	Deferido	Operário	artigo 19, §2° classe B	5	2 % sobre o salário base
Roseli de Oliveira Souza	Por Desempenho	Indeferido	Op. de Serviços Diversos	artigo 19, §2° classe F	5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em atendimento ao § 3º do art. 168 da Lei Orgânica do Município comunica a todos os interessados que o Balancete das Contas Municipais referente ao mês de Março/2020 se torna público através de: afixação no quadro de divulgações no Paço Municipal; e postagem por meio de página de internet no site próprio www.cerqueiracesar.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 15 de abril de 2020.

Atenciosamente,

José Carlos Gerdullo

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.